



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 10 de fevereiro de 2023

Edição 509

Pág 1

Portaria nº 036 de 1º de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Férias do servidor Michel Cardoso Cafrune ocupante do cargo de Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Michel Cardoso Cafrune Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 037 de 1º de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Férias da servidora Marinézia de Deus Menezes Souza ocupante do cargo de Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Marinézia de Deus Menezes Souza Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 038 de 1º de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão e indenização de férias da servidora Rafaella Corcino Machado ocupante

do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Rafaella Corcino Machado Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar quinze dias de férias regulamentares da servidora Rafaella Corcino Machado Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 039, de 1º de fevereiro de 2023.

"Concede benefício a servidora Raquel da Costa Cunha".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Raquel da Costa Cunha Assistente de Gabinete XII Símbolo CCL 12 desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 040, de 1º de fevereiro de 2023.

"Concede benefício ao servidor Jorge Nicolau Cafrune Neto".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Jorge Nicolau Cafrune Neto Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01 desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 041, de 1º de fevereiro de 2023.

"Concede benefício ao servidor Wilson Guimarães Resende".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Wilson Guimarães Resende Assessor Técnico Parlamentar desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 042 de 1º de fevereiro de 2023.

"Autoriza indenização de férias da servidora Tatianny Cristina da Silva Pereira ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Tatianny Cristina da Silva Pereira, Agente Legislativo desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 10 de fevereiro de 2023

Edição 509

Pág 2

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 043 de 1º de fevereiro de 2023.

"Autoriza indenização de férias do servidor Diego Amaro Simões Fontes ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Diego Amaro Simões Fontes, Agente Administrativo deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 044 de 1º de fevereiro de 2023.

"Autoriza indenização de férias do servidor Leonardo da Silva ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Leonardo da Silva Agente Legislativo desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 045 de 1º de fevereiro de 2023.

"Autoriza indenização de férias da servidora Fernanda Netto Curi ocupante do cargo de Consultor Jurídico Adjunto Símbolo CCD 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Fernanda Netto Curi Consultor Jurídico Adjunto Símbolo CCD 03 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº. 046, de 1º de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL 07 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a servidora Yasmin Aparecida Depiere Pineta que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Yasmin Aparecida Depiere Pineta para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL 07, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº. 047, de 1º de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a servidora Luiza de Fátima dos Santos Silva que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Luiza de Fátima dos Santos Silva para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº. 048, de 1º de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Assistente de Gabinete XII Símbolo CCL 12 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Ailton Ferreira Leite que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Ailton Ferreira Leite para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XII Símbolo CCL 12, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 10 de fevereiro de 2023

Edição 509

Pág 3

Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 049 de 1º de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Renata Ferreira Viana ocupante do cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Renata Ferreira Viana que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 050 de 1º de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração do servidor Pedro Divino de Melo Sopranzette ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, o servidor Pedro Divino de Melo Sopranzette que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 051 de 02 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação do servidor João Carlos Gonçalves Domingos, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear João Carlos Gonçalves Domingos para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 052, de 02 de fevereiro de 2023.

"Concede benefício ao servidor Gilberto de Paiva".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Gilberto de Paiva Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04 desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 053 de 07 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Lorena Vanessa Moura Martins ocupante do cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Lorena Vanessa Moura Martins que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 054 de 07 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração do servidor Pedro Henrique de Oliveira Rodrigues ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, o servidor Pedro Henrique de Oliveira Rodrigues que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.238, de 7 de fevereiro de 2023.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao RESTAURANTE JAPA LOUNGE."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao RESTAURANTE JAPA LOUNGE, pelos relevantes serviços prestados ao Município, pela boa

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 10 de fevereiro de 2023

Edição 509

Pág 4

qualidade no atendimento e na higiene necessária, obedecendo as normas da Vigilância Sanitária.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e os representantes do Restaurante Japa Lounge.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.239, de 7 de fevereiro de 2023.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor MALK MAUAD IDY."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor MALK MAUAD IDY, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.240, de 7 de fevereiro de 2023.

"Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora LINDA PAULA RABELO MORENO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base

no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora LINDA PAULA RABELO MORENO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.241, de 7 de fevereiro de 2023.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora MYCHELLE BATISTA COELHO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora MYCHELLE BATISTA COELHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-secretária

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: PETER PEIXOTO CRISTALDO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA SENDO, (PROFISSIONAL DA ÁREA DE ARQUITETURA) COM ESPECIALIZAÇÃO EM RESTAURAÇÃO DE "IMÓVEL TOMBADO HISTÓRICO" PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO NO EDIFÍCIO E ANEXO ADMINISTRATIVO DESSA CASA DE LEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO R\$: 14.000,00 (Quatorze mil reais) - Prazo: 10/02/2023 a 10/08/2023. DO: 01.02.01.846.0000.2314.3.1.90.13.00, Ficha: 020; Fonte 100;

Araguari, 10 de fevereiro de 2023

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às **terças-feiras**,
a partir das **8 horas**.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br